



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
8ª REGIÃO - DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA**

PROCESSO N° 2026.7.0000001

OBJETO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desinsetização

DESPACHO N°: 00000094/2026

DATA: 03/02/2026

DESPACHO DO PRESIDENTE

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover a contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e desinsetização nas instalações do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 8ª Região/DF, por meio de licitação na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os parâmetros dos valores previstos na legislação vigente, bem como regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços, conforme disposto no Decreto nº 11.462/2023.

O processo encontra-se devidamente instruído com o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Nota Técnica, Minuta do aviso de dispensa, Termo de Referência, tendo sido submetido à análise da Assessoria Jurídica.

Conforme Parecer Jurídico nº 24/2026, da Assessoria Jurídica do CRECI-DF, restou consignada a regularidade jurídica do procedimento, inexistindo óbices legais ao prosseguimento da compra, a qual está em sintonia com o permissivo legal, de R\$ 8.886,67 (oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme previu o Decreto do PCA.

Diante do exposto, ACOLHO o Parecer Jurídico, APROVO o Termo de Referência, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZO a deflagração da Dispensa de Licitação, com a publicação do aviso de contratação direta e a adoção das providências subsequentes necessárias à realização do certame.

Cumpra-se.

Solon Amaral de Souza
Presidente
CRECI/DF